



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 21/2017

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 30-09-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Sandra Fonseca

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Faltou o Sr. Vereador Silvério Ferreira, tendo sido substituído pela Sr.^a Vereadora Sandra Almeida Cravo Fonseca.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1. Procedimento de Concurso Público CP 02/2017 para execução do Contrato da Empreitada "Recuperação e Ampliação e Arranjos Exteriores da Escola Básica do 1.º Ciclo de Abrunhosa". Aprovação do Relatório Final e da Proposta de Adjudicação.

O Órgão Executivo analisou o Procedimento de Concurso Público CP 02/2017 para execução do Contrato da Empreitada "Recuperação e Ampliação e Arranjos Exteriores da Escola Básica do 1.º Ciclo de Abrunhosa" e aprovou por unanimidade o Relatório Final e a Proposta de Adjudicação.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

2. Conhecimento da celebração de contrato relacionado com o Ajuste Direto ADG-18/2017 "Desenvolvimento de Atividades de Expressão Musical para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Sátão-Ano letivo 2017/2018 e aulas de Música", nos termos do nº4 e nº 12 do artigo 49 da Lei nº42/2016 de 28/12 (LOE 2017).

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração de contrato relacionado com o Ajuste Direto ADG-18/2017 "Desenvolvimento de Atividades de Expressão Musical para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Sátão-Ano letivo 2017/2018 e aulas de Música", nos termos do nº4 e nº 12 do artigo 49 da Lei nº42/2016 de 28/12 (LOE 2017).

3. Conhecimento da celebração de contrato relacionado com o Ajuste Direto ADG-19/2017 "Implementação e dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico - ano letivo 2017/2018", nos termos do nº4 e nº 12 do artigo 49 da Lei nº42/2016 de 28/12 (LOE 2017).

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração de contrato relacionado com o Ajuste Direto ADG-19/2017 "Implementação e dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico - ano letivo 2017/2018", nos termos do nº4 e nº 12 do artigo 49 da Lei nº42/2016 de 28/12 (LOE 2017).

Unidade Financeira

4. Atribuição de subsídio de apoio à habitação, no valor de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco euros), ao Sr. José Manuel Rodrigues Machado, residente na Rua Dr. Hilário de Almeida Pereira, n.º 169, 3.º Esq. Sátão.

O Órgão Executivo analisou o pedido de apoio à habitação, por parte do Sr. José Manuel Rodrigues Machado, residente na Rua Dr. Hilário de Almeida Pereira, n.º 169, 3.º Esq. Sátão e decidiu unanimemente atribuir um subsídio no valor de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco euros).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Atribuição de subsídio de apoio à habitação, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), ao Sr. Vítor Manuel Rodrigues Ferreira, residente em Rua do Carril, n.º 35, Águas Boas.

O Órgão Executivo analisou o pedido de apoio à habitação, por parte do Sr. Vítor Manuel Rodrigues Ferreira, residente em Rua do Carril, n.º 35, Águas Boas e



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

decidiu unanimemente atribuir um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Atribuição de subsídio de apoio à habitação, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), à Sr.^a Maria Cecília Monteiro Martins, residente na Rua dos Quintais, n.º 25, Casfreires, 3560-043 Ferreira de Aves.

O Órgão Executivo analisou o pedido de apoio à habitação, por parte da Sr.^a Maria Cecília Monteiro Martins, residente na Rua dos Quintais, n.º 25, Casfreires, 3560-043 Ferreira de Aves e decidiu unanimemente atribuir um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Atribuição de subsídio no valor de 5.195,00€ (cinco mil cento e noventa e cinco euros) à Fábrica da Igreja de Silvã de Baixo para apoio na requalificação de casa de apoio à Igreja.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 5.195,00€ (cinco mil cento e noventa e cinco euros) à Fábrica da Igreja de Silvã de Baixo para apoio na requalificação de casa de apoio à Igreja.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Atribuição de subsídio no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Sátão, para a compra de motobomba de água.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Sátão, para a compra de motobomba de água.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Atribuição de subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja de Ferreira de Aves, para apoio da cobertura da Capela de Casfreires.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja de Ferreira de Aves, para apoio da cobertura da Capela de Casfreires.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Atribuição de subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) ao Rancho Folclórico de São Miguel de Vila Boa, para apoio a atividades e passeio anual.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) ao Rancho Folclórico de São Miguel de Vila Boa, para apoio a atividades e passeio anual.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Atribuição de subsídio no valor de 900,00€ (novecentos euros) ao Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo de Douro Calvo, para apoio das obras na sede.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 900,00€ (novecentos euros) ao Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo de Douro Calvo, para apoio das obras na sede.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

12. Atribuição de subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja de Rio de Moinhos, para pintura dos altares da igreja Matriz.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja de Rio de Moinhos, para pintura dos altares da igreja Matriz.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

13. Atribuição de subsídio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) ao Centro Cultural Desportivo de Quintas de Santo António para obras na sede.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) ao Centro Cultural Desportivo de Quintas de Santo António para obras na sede.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. Atribuição de subsídio de apoio à habitação no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Sr. Agostinho Almeida Aguiar, residente na Rua de Santa Luzia, Silvã de Baixo, 3560-115 Romãs.

O Órgão Executivo analisou o pedido de apoio à habitação, por parte do Sr. Agostinho Almeida Aguiar, residente na Rua de Santa Luzia, Silvã de Baixo, 3560-115 Romãs e decidiu unanimemente atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

15. Atribuição de subsídio no valor de 3.331,00€ (três mil trezentos e trinta e um euros) à EPIS (Empresários pela Inclusão Social), no âmbito do Protocolo ao Combate do Insucesso Escolar no Concelho de Sátão.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 3.331,00€ (três mil trezentos e trinta e um euros), à EPIS (Empresários pela Inclusão Social).

Referiu ainda que este pagamento se insere nas atividades inerentes ao Protocolo assinado entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Sátão, para o combate ao insucesso escolar e destina-se a custear despesas realizadas no âmbito da medida “Mediadores para o sucesso escolar”, ano letivo 2016/2017. Esta deliberação substituiu a deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo realizada no dia 07/07/2017.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

16. Pedido de isenção de pagamento de taxa de ligação de contador de água por parte da Associação Cultural Social Recreativa e Desportiva de São Miguel de Vila Boa, devido a obras da Associação.

O Órgão Executivo analisou a carta datada de 19/09/2017, remetida pela Associação Cultural Social Recreativa e Desportiva de São Miguel de Vila Boa sobre o pedido de isenção de pagamento de taxa de ligação de contador de água, devido a obras da Associação. Ao abrigo do artigo 11.º do Regulamento de Taxas Municipais, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade deferir o pedido. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras Municipais

17. Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalhal de Romãs", auto n.º 3A - firma Montalvia Construtora, S.A. – ratificação.

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em liquidar o auto de medição n.º 3A, à Firma Montalvia Construtora, S.A., referente à empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalhal de Romãs", no valor de 10.061,26€ (dez mil e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos).



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

18. Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalhal de Romãs", auto n.º 3E-firma Montalvia Construtora, S.A. – ratificação.

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em liquidar o auto de medição n.º 3E, à Firma Montalvia Construtora, S.A., referente à empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalhal de Romãs", no valor de 17.979,80€ (dezassete mil novecentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

19. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde", auto n.º 11 - firma Embeiral - Engenharia e Construção S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção S.A., no valor de 93.017,46€ (noventa e três mil e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos) referente ao auto de medição n.º 11, datado de 29/09/2017, da empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 15h30.

E _____, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE
